MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@cainet.com.br

DECRETO Nº 987/2007

Aprova as diretrizes do Loteamento "Ignez Panichi Hamzé – 227 unidades", neste Município.

O Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos da legislação vigente, as diretrizes do Loteamento "Ignez Panichi Hamzé – 227 casas", de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, objeto da Matrícula nº 8.282, no Registro de Imóveis local, constantes do projeto apresentado pelo loteador, já contendo a completa infra-estrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2007.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pjm/pclb